



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - PR - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador

Rubrica

CNM: 080085.2.0114219-44

Matrícula nº 114.219 - Ficha nº 1

Matrícula nº 114.219 de 13 de novembro de 2023. **Prenotação nº 363.078** de 09 de outubro de 2023. - Com SELO Nº SFRI3.AJHdt.swrvo-a2FOo.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 402 (quatrocentos e dois)**, Tipo "C", situado no 3º andar ou 4º pavimento tipo, do Bloco 10, do "LONDON GARDEN", nesta cidade, na Avenida Rosalvo Marques Bonfim, nº 955, com a área total construída de 90,5824 m², sendo 47,7100 m² de área privativa, **vaga de garagem descoberta nº 365**, localizada no térreo, que comporta um veículo de passeio de pequeno porte, com 10,5800 m² divisão não proporcional, e 32,2924 m² de área de uso comum, divisão proporcional, correspondendo a unidade autônoma uma fração ideal de terreno de 0,2398% ou 44,5540 m², dentro das seguintes divisas e confrontações: "A frente (Leste) com a circulação, com o Apartamento nº 401 e com a escada; aos fundos (Oeste) com o jardim, com o quiosque e com a GLP; ao lado direito (Sul) com o jardim; e ao lado esquerdo (Norte) com o Apartamento nº 403 e com o elevador". Cujo LONDON GARDEN, acha-se construído no lote de terras nº 02 (dois), da quadra 06 (seis), com a área de 18.576,60 metros quadrados, situado no loteamento denominado "MORADAS DE PORTUGAL", nesta cidade. **PROPRIETÁRIO: GUSTAVO EQUIDONES RENOSTO CORDEIRO**, brasileiro, solteiro (não convivente em união estável), maior e capaz, movimentador de mercadorias, residente e domiciliado no Distrito de Irerê, neste Município e Comarca, CPF 094.805.859-52, RG 14.164.442-4-PR. REGISTROS ANTERIORES: 389/77.098 RG, em 28.06.2021, com Constituição de Condomínio, registrada sob nº 1277/77.098 RG, de 13.11.2023, ambos deste Ofício. (ar/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.1/114.219 de 13 de novembro de 2023, Prenotação nº 363.078 de 09 de outubro de 2023.- **Ônus Anterior**. Com SELO Nº SFRI2.z5Zov.3bOPU-eAI8d.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. De acordo com o Art. 230 da Lei dos Registros Públicos, fica averbada a existência do ônus anterior, que onera o imóvel constante desta matrícula: **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** registrada sob nº 390/77.098 RG, de 28.06.2021, deste Ofício. VALOR: Valor da Garantia Fiduciária: R\$169.000,00 (cento e sessenta e nove mil reais). Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias): R\$94.504,92. Prazo total em meses de Amortização: 360. Encargo Total no período de amortização: R\$526,49. Prazo de Carência para fins do disposto do art. 26, § 2º, da Lei 9.514/1997: 30 (trinta) dias, a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF (CREDORA FIDUCIÁRIA e PROPRIETÁRIA RESOLÚVEL). EMOLUMENTOS: 315 VRCext = R\$77,49. (ar/ums)

Dou fé. - Registrador/ Escrevente Substituto (a) -



AV.2/114.219 de 12 de março de 2026. Prenotação nº 405.316 de 24 de fevereiro de

SEGUE NO VERSO



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egidio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



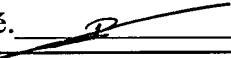
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Sequência da Matrícula 114.219 CNM 080085.2.0114219-44 Ficha nº 1 - verso

2026.- **Atualização dos Dados do Imóvel.** Com Selo Digital nº SFRI2.D5Ewv.4dGWY-ZhpHC.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. AVERBA-SE a INCLUSÃO DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL e DO CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL (CEP), sendo: Inscrição Municipal "05.03.0674.4.0861.0266" e CEP "86081-538", conforme Certidão Narrativa de Endereço nº 645663, expedida pela Prefeitura local em 24/02/2026, e Busca de CEP no site dos Correios, acesso em 09/03/2026, arquivados em base de dados digital. **ANOTAÇÕES:** Averbação feita em conformidade com o art. 246 da Lei nº 6.015 /1973. **EMOLUMENTOS:** 315 VRCext = R\$87,25.(rbr/rm)

Dou fé.  - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

AV.3/114.219 de 12 de março de 2026. Prenotação nº 405.316 de 24 de fevereiro de 2026.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.D52wv.4dGWY-thnHC.F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDOR FIDUCIANTE:** GUSTAVO EQUIDONES RENOSTO CORDEIRO, já qualificado nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE:** Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte do devedor, após devidamente intimado e constituído em mora. **TÍTULO:** Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 24/02/2026, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR:** R\$179.163,00 (cento e setenta e nove mil, cento e sessenta e três reais). **DOCUMENTO APRESENTADO:** I.T.B.I. - guia nº 2026/448535, pagou R\$3.483,00 s/R\$179.163,00 em 13/02/2026, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2026/329099, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS:** 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21. Funrejus guia nº 14000000012628411-9, paga em 02/03/2026 no valor de R\$358,33 na averbação do título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé.  - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q8323-R9QZS-DLL59-KUQ7N>



Valide aqui
este documento

CERTIDÃO Nº 405316

MATRÍCULA nº: 114.219, datada de **13 de novembro de 2023** (composta de **3 ATOS**).

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 13/03/2026. – Matheus Rodrigues Naves/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q8323-R9QZS-DLL59-KUQ7N>